



MOÇÃO Nº 174

APELO ao governo estadual para regularização do fornecimento de medicamentos de alto custo



É de conhecimento geral que todo cidadão tem direito à saúde e que o Estado possui o dever de prestá-la. Mas este fato, apesar de ser reconhecido, não é o que acontece na prática. São constantes as reclamações tanto de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), como de profissionais da saúde e autoridades municipais, quanto aos serviços de disponibilização de medicamentos em nosso município, ora pela falta de medicamentos, ora pela morosidade na disponibilização. Pessoas que não têm outra alternativa para adquirir o medicamento de alto custo são submetidas a burocracia e longas filas. A falta de vários medicamentos de alto custo que são distribuídos pelo Estado vem prejudicando o tratamento e colocando em risco a saúde de centenas de pacientes, sobretudo diabéticos, transplantados e aqueles submetidos a tratamentos psiquiátricos, haja vista a interrupção do tratamento pela falta de medicação, decorrente do desabastecimento, o que deve ser urgentemente regularizado, visando à garantia da eficiência e continuidade dos serviços de Assistência Farmacêutica Municipal e Estadual. A Constituição Federal de 1988 em seu art. 196 garante o direito à saúde a todos os cidadãos brasileiros e esse direito inclui os medicamentos gratuitos, não somente os básicos, mas também os considerados de alto custo, os chamados excepcionais, que são indicados para tratar doenças crônicas e/ou de uso contínuo, cujo valor é incompatível com a condição financeira dos pacientes para adquiri-lo.

Apresentamos portanto à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao governo estadual para regularização do fornecimento de medicamentos de alto custo. Dê-se ciência desta deliberação ao Secretário de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, em 05-02-2019.

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
'Cícero da Saúde'